PROCESSO Nº _____/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º____,DE 28 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA – À PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, PROFESSORA SANDRA DA SILVA OLIVEIRA, PELOS SEUS INESTIMÁVEIS BENEFÍCIOS À CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte.

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o **DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA** – À PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, **PROFESSORA SANDRA DA SILVA OLIVEIRA**, pelos seus inestimáveis benefícios à cidade de Boa Vista, em reconhecimento à sua dedicação, sensibilidade e relevante contribuição para o fortalecimento da educação infantil e inclusiva, pautada na ética, responsabilidade e compromisso com a formação integral das crianças.

**Parágrafo único –** A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 28 de abril de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456
Data: 2026.04.28 10:27:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ADNAN LIMA
VEREADOR - DC

# JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo, tem por finalidade conceder o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à Professora Sandra da Silva Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista, bem como à sua destacada atuação profissional na área da educação infantil e sua contribuição para o desenvolvimento social e comunitário.

Natural de Boa Vista – Roraima, com 40 anos de idade, filha de Manoel Francisco Filho e Maria Vitorino da Silva, casada com Ernandes Maia e mãe de Isadora Oliveira Maia, a homenageada integra uma família de cinco irmãos e construiu sua trajetória profissional pautada na dedicação, sensibilidade e elevado senso de responsabilidade.

Com cinco anos de atuação na educação infantil, é servidora concursada da Prefeitura Municipal de Boa Vista, tendo desempenhado suas funções em instituições como o SESI e diversas escolas da rede municipal, entre elas: Antônia Fernandes Cutrim, Professor Odir Lucas da Silva, Menino Jesus e, atualmente, Waldinete Carvalho Chaves. Em todas essas unidades, destacou-se pelo zelo, responsabilidade e compromisso com a aprendizagem dos alunos.

Sua formação acadêmica é ampla e sólida: graduada em Pedagogia pela Universidade UNIP, em Geografia e em Serviço Social pela Universidade Estácio de Sá, complementada por diversas especializações lato sensu pela Faculdade São Luís, nas áreas de Educação Especial com ênfase em Transtorno do Espectro Autista (TEA), Psicopedagogia com ênfase em Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado. Essa trajetória evidencia seu compromisso com a qualificação contínua e com a promoção da educação inclusiva.

A Professora Sandra se destaca pelo desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, especialmente voltadas à educação infantil, promovendo o aprendizado de forma lúdica, significativa e inclusiva. Participou de projetos educacionais de impacto social, como o "Conhecendo o Girassol: Uma Aventura para

os Pequenos Exploradores", que estimulou a curiosidade e o aprendizado das crianças. Além disso, esteve envolvida em iniciativas comunitárias como projetos de horta escolar, promovendo educação ambiental e práticas sustentáveis entre os alunos.

Sua atuação com turmas do maternal reflete o compromisso com a formação integral das crianças, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional desde os primeiros anos. Pauta sua prática pedagógica nos princípios éticos da profissão docente, exercendo suas atividades com responsabilidade, empatia e respeito às diferenças, sendo reconhecida pela comunidade escolar e pela sociedade como profissional de conduta ilibada e reputação exemplar.

Diante do exposto, evidencia-se que a Professora Sandra da Silva Oliveira reúne todos os méritos necessários para receber a presente honraria, em virtude de sua relevante contribuição para o fortalecimento da educação infantil, da inclusão educacional e do desenvolvimento social do município de Boa Vista.

Boa Vista-RR, 28 de abril de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456
Data: 2026.04.28 10:28:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ADNAN LIMA
VEREADOR - DC